

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.52.23
0674200674 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PREF MUNIC PIEN CAR NUTR
AGENCIA: 0674-2 CONTA: 205.902-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240529163931104509988
CNPJ DO PAGADOR: 76.002.666/0001-40
VALOR: R\$53,00
TARIFA: R\$1,00
DATA: 29/05/2024 - 14:51:56

PAGO PARA: Vanessa R F M Costa
CPF: ***.155.679-**
CHAVE PIX: 02615567977
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0628 - CONTA: 1288000008103088291
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/05/2024 - 14:51:57

=====

DOCUMENTO: 052905
AUTENTICACAO SISBB: F.321.118.149.7A6.F19

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83660000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **4565/2024** Emitido em **23/05/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **4087/2024**

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____

Seqüência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____

Fornecedor

VANESSA RAUT FERREIRA MÜLLER COSTA

Matrícula

1051-1

CPF/CNPJ

026.155.679-77

Endereço

AV. NEREU RAMOS, 298 - CASA

Bairro

Centro

Cidade/UF

São Bento do Sul/SC

CEP

89280-336

Fone

41996357860

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

341

Agência

3778

Conta

19567-1

Classificação da despesa

11 SECRETARIA DE SAUDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Saldo do empenho

R\$ 53,00

Valor liquidado

R\$ 53,00

Saldo a Liquidar

R\$ 0,00

Outras Informações _____

Retenções _____

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor liquidado

R\$ 53,00

Servidor que autorizou a liquidação

4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Vencimento da liquidação

22/06/2024

Histórico

REUNIÃO SOBRE GESTÃO DO CUIDADO PLANIFICA SUS EM PIRAQUARA DIA 23/05/2024

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	23/05/2024	Outras	20/05/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **4087/2024** Tipo Ordinário Emitido em 20/05/2024 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação
Tipo Sem licitação Número
Contrato/Aditivo
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **VANESSA RAUT FERREIRA MÜLLER COSTA** Matrícula 1051-1 CPF/CNPJ 026.155.679-77
Endereço AV. NEREU RAMOS, 298 - CASA Bairro Centro
Cidade/UF São Bento do Sul/SC CEP 89280-336 Fone 41996357860 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 341 Agência 3778 Conta 19567-1

Classificação da despesa
11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo anterior R\$ 15.979,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor empenho R\$ 53,00
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Saldo atual R\$ 15.926,00
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Do Exercício

Outras informações

Histórico
REUNIÃO SOBRE GESTÃO DO CUIDADO PLANIFICA SUS EM PIRAQUARA DIA 23/05/2024

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 470 DE 20 DE MAIO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Vanessa Raut Ferreira Muller Costa**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.039.043-4/PR matrícula funcional 472951, ocupante do cargo público de **Enfermeira**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião Planifica SUS	23/05/2024	Piraquara/PR	1 (um)	53,00	4087/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de maio de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Andressa Maiara Lang
Código Identificador:E037BEE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 78/2024

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias a partir do dia 23.05.2024 a 03.06.2024, a Servidor Público Municipal abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR CARGO

Vanessa Aparecida Oliveira De Souza	Chefe do Dep. De Meio Ambiente
-------------------------------------	--------------------------------

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 23 de maio de 2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:E6C2DFF7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 111/2024

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, a Senhora **GLEICIANE TELEKEN PIVOTO**, matrícula 1721, ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, do Grupo Ocupacional 05-Magistério.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 66/2022 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:0230EABB

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS
RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - CMDM

SÚMULA: Aprova o **TERMO DE ADESÃO** e o **PLANO DE AÇÃO** do Fundo Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres Deliberação CEDIM 04/2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FEDIM do Município de Pérola D'Oeste – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.209/2020 de 14 de abril de 2020.

Considerando a deliberação da Plenária Ordinária realizada em 17 de Maio de 2024, e publicada no Órgão Oficial do Município.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o **TERMO DE ADESÃO** e o **PLANO DE AÇÃO** do Fundo Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres Deliberação CEDIM 04/2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FEDIM do Município de Pérola D'Oeste – Estado do Paraná, que integra essa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pérola D' Oeste, 17 de Maio de 2024.

KATIA ALINE GARZÃO

Presidente do COMDM

Publicado por:
Valdane Locatelli
Código Identificador:D6E04B7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 470 DE 20 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 470 DE 20 DE MAIO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Vanessa Raut Ferreira Muller Costa, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.039.043-4/PR matrícula funcional 472951, ocupante do cargo público de Enfermeira, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Reunião Planifica SUS	23/05/2024	Piraquara/PR	1 (um)	53,00	40872024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de maio de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:4F613FC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 471 DE 20 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 471 DE 20 DE MAIO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública JULIETE VITORIA KNOPIK ROSEMBACH, portadora da cédula de identidade civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Vanessa Raut Ferreira Müller Costa Matrícula: 472951
Secretaria/Depto: Saúde Cargo ou Função: Enfermeira
Agência: 3778 Conta corrente: 19567-1

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:


Autorizado por: Mayara Grosskopf
Com pernoite? Sim () Não () Vai e volta no dia? Sim () Não ()
Data de saída: 23/05/2024 Data de chegada: 23/05/2024
Hora de saída: 06:00h Hora de chegada: _____
Veículo utilizado/ Placa: _____ Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: _____ Motorista: _____
Destino: Piraquara - PR
Motivo: Reunião sobre Gestão do Cuidado - Planifica SUS

Especificações da solicitação de diárias


	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 53,00
()	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:		1	R\$ 53,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 20 de maio de 2024


Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Vanessa Raut Ferreira Müller Costa

Matricula: 472951

Secretaria/Depto: Saúde

Cargo ou Função: Enfermeira

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Grosskopf

Com pernoite? Sim () Não ()

Vai e volta no dia? Sim () Não ()

Data de saída: 23/05/2024

Data de chegada: 23/05/2024

Hora de saída: 06:00h

Hora de chegada: 17:30h

Total de horas fora: 11:30

Veículo utilizado/ Placa: TORO SDU6B42

Veículo utilizado/ Placa: TORO SDU6B42

Motorista: Dr Luiz Roberto

Motorista: Dr Luiz Roberto

Destino: Piraquara - PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Capacitação referente linhas de cuidados Planifica SUS.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____

Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

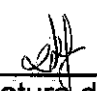
() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 24 de maio de 2024


Assinatura do(a) servidor(a)


Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

SECRET

1. The first part of the document discusses the general situation of the country and the role of the government in the economy. It mentions the need for a comprehensive economic plan and the importance of maintaining social stability.

2. The second part of the document focuses on the agricultural sector. It highlights the challenges faced by farmers, such as lack of access to credit and modern farming techniques. It suggests that the government should provide technical assistance and financial support to improve productivity.

3. The third part of the document addresses the industrial sector. It notes that the industrial base is weak and that there is a need for investment in infrastructure and technology. It calls for a policy of industrialization to create jobs and stimulate economic growth.

4. The fourth part of the document discusses the social and cultural aspects of development. It emphasizes the importance of education and healthcare in building a strong nation. It suggests that the government should invest in these areas to improve the quality of life for its citizens.

5. The fifth part of the document deals with the foreign relations of the country. It states that the country should maintain friendly relations with all nations and participate in international organizations. It also mentions the need for economic cooperation with neighboring countries.

6. The sixth part of the document discusses the role of the labor force. It notes that the labor force is growing and that there is a need for training and education to meet the demands of the economy. It suggests that the government should support vocational training and apprenticeship programs.

7. The seventh part of the document discusses the role of the private sector. It notes that the private sector is an important part of the economy and that there is a need to encourage investment and entrepreneurship. It suggests that the government should create a favorable business environment and provide necessary infrastructure.

8. The eighth part of the document discusses the role of the government in the economy. It notes that the government has a responsibility to ensure that the economy is stable and that the needs of all citizens are met. It suggests that the government should continue to play an active role in economic development.

RESTAURANTE TIA ADELIA
 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 RUA TARGINO DA SILVA, 57
 PIRAQUARA - Fone:
 CNPJ: 26652254/000156 - IE: 1040157782
 Documento Auxiliar Da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	X	VL UNIT	=	TOTAL
001 0001	PRODUTOS DIVERSOS	1,000	UN	x	11,08	=	11,08
001 0018	AGUA-S/EGAS	1,000	UN	x	3,00	=	3,00
001 4228	TRIDENT	1,000	UN	x	3,50	=	3,50

Qtde. total de Itens
 Valor total R\$

3
 17,58
VALOR PAGO R\$
 17,58

FORMA PAGAMENTO
 Cartão de Débito

NR: 102418

OPERADOR: ADMINISTRADOR

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfe/qrcode/>
 4124 0576 6522 5400 0156 0500 1000 0058 9594 6641 7492



CONSUMIDOR CPF 02615567977
 NFC-e nº 000005895 Série 001
 23/05/2024 12:29:35
 VIA CONSUMIDOR

Tributos aproximados : R\$2,30 (13,08%) Federal - R\$3,16 (17,97%)
 Estadual - R\$0 (0%) Municipal - Fonte: IBPT
www.microwil.com.br

MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
Piên	Juliete Vitória Knopik Rosembach	Enfermeiro	
Piên	Vanessa Raut Ferrolra Müller Costa	Tutor municipal	
Piên	Emmanuel De Oliveira Fraga	Médico	
Piên	Patrícia Moreira Icker	Enfermeiro	
Pinhais	Giordanna Nayara Chagas E Silva	Enfermeiro	
Pinhais	Thamires Lunguinho Cavalcante	Enfermeiro	
Pinhais	Isabela Kella Rocha Lago	Enfermeira	
Pinhais - Pr	André Bisetto	Médico	
Piraquara	Tainá De Andrade Lapunka	Médico	
Piraquara	Beatriz Buthers Soares	Enfermeiro	
Piraquara	Larissa Barros Milnitz	Enfermeiro	
Piraquara	Bruna Barcellos Lourenco Saraiva	Enfermeiro	
Piraquara	Vivian.Paula@Piraquara.Pr.Gov.Br	Fisioterapeuta	
Piraquara	Carolina De Andrade Sousa	Rt	
Piraquara	Stephani Caroline Ferreira Nunes	Médico	Stephani C.F. Nunes
Piraquara	Yidelis Magdalena Rojas Olivero	Médico	